

**PORTARIA Nº 190, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO DE ABERTURA DE UM CANAL DE PASSAGEM DE AFLUENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores RODRIGO FRANCISCO CARDOSO FAUSTO; ROBERTO PAULO VIEIRA DA SILVA e JEAN WAGNER COSTA NOGUEIRA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a área de 168 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros quadrados), que pertence ao Sr. Miranda de Souza Gama, tendo as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Marechal Floriano, medindo 8,00 m (oito metros); ao Sul, com a Prefeitura Municipal de Caetité, medindo 8,00 m (oito metros); ao Leste com o imóvel de Osvaldo Gomes de Carvalho, medindo 21,00 m (vinte e um metros); ao Oeste com herdeiros de Cassiano Aguiar, medindo 21,00 (vinte e um metros), declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, através do **Decreto Nº 035, de 04 de setembro de 2019.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de setembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL